

min. João, Administrador do Brincos de Ouro, tres, de Po-
vembro de mil novecentos quarenta e um. Bem, es-
taim Francisco Gomes, Secretario, e outros e ad



Ante a mim
M. Manuel da Costa
Conta

Tapido Registo	Dez escudos	10000
Estad. (sib.)	Dez escudos	10000
Acc. 26.157	Dez escudos	10000
Adic. 3 ^o (sib.)	sessenta e seis centavos	600
<hr/>		
Quinze e sessenta e seis centavos		30060



Registado
sob n.º 610

requirido **S/ Selos**
sob n.º 534

Registo do Testamento porado com que,
no dia onze de Novembro de mil nove-
centos quarenta e um faleceu o Sr. Alvaro
Antonio de Moraes, casado, proprietario,
morado que foi na rua do Bonfardim,
n.º 878, desta cidade.

Testamento

Bem a tempo assinado, Alvaro Antonio de Moraes, casado,
proprietario, morado na rua do Bonfardim, n.º 878,
desta cidade; encontrando-me em meu perfeito juizo e

fizer de qualquer maneira, faço o meu Testamento, pela
forma seguinte: Deixo que fui casado em primeiras
nupcias com D. Margarida Rita Mendes da Silva,
da qual fui separado judicialmente, conforme senten-
ça de 23 de Dezembro de 1908 e esta separação foi
convertida em Divórcio definitivo, no ano de 1914.

— Actualmente estou casado, em segundas nupcias,
com D. Dinda Augusta Borio Baptista de Siqueira de
Seraes, a quem deixo, por minha parte, metade
dos meus bens, conforme escritura autêntica,
lavrada nas notas do Notário Artur Pauleas, da
Cidade de Lisboa, em 1 de Outubro de 1914 e cujos
bens me pertenceram na partilha feita
com minha primeira mulher, conforme
escritura de 30 de Junho de 1909, lavrada nas
notas do Notário Domingos Curado, da cidade do
Porto. — Não tendo ascendentes nem descendentes,
deixo da metade dos meus bens, pela forma
seguinte: — Deixo a meu irmão Bento Antó-
nio de Seraes, duas casas térreas, com águas
furtadas, situadas na Travessa das Teusas, nºs 129
& 135 e mais sete ditos, dentro do Bairro nº 124, da
mesma Travessa, com os números 13, 5, 9, 11
& 13; com a obrigação de dar a minha filha, a
dela Rosa de Seraes, a quantia de cento e cinco

ta sendo (150.00) mensaes, enquanto viva for, ficando as
 ditas propriedades a garantir estas mensalidades. - Deixo
 a minha sobrinha, Maria Diolinda Fogaça Figueire
 do, filha de meu sobrinho, Luiz Pauciano Martins
 de Figueiredo e D. Laura Rosa Fogaça Figueiredo, duas
 casas com os numero 15 e 17, dentro do Bairro nº.
 127 da V. das Flores, ficando o usufructo das ditas
 duas casas, para minha esposa enquanto viva
 for. - Deixo a meu sobrinho Luiz Pauciano Martins
 de Figueiredo, o predio rustico, denominado Adega
 Velha (ou Hortas) sito na freguezia de Pegarinho,
 Concelho de Alago, com o usufructo para minha
 esposa enquanto viva for. - Deixo mais em diu
 ro as seguintes importanciaes: A meu irmão Bento e
 a minha irmã Adelaide, quinientos sendo a
 cada um, e as importanciaes lhes serão subre-
 ptes, dois mezes após o meu falecimento. - Ao
 meu 2º sobrinho, Antonio Xavier de Brito, filho
 do meu falecido sobrinho, Albino Xavier de Brito,
 mil sendo. - A minha sobrinha Deslinda espo
 sa do meu sobrinho Pedro Xavier de Brito, quinien
 to sendo. - A minha sobrinha Priscilla Ho
 gues, filha de meu falecido irmão Miguel Ant. de
 Lyraes, mil sendo. - Deixo uma quantia a cada
 um dos seguintes amigos: Aurelio Ferreira e

esposa; Fernando Pina e esposa; de Lisboa, R.
velino Antunes; Alfredo Braito Costa e esposa;
Francisco Costa; Rubens Rocha. — De todo o meu
resente da minha herança, instituo mi-
nha Universal herdeira, minha esposa D.
Glinda R. V. Figueiredo Spertius, que usa tam-
bem o nome de Maria Glinda Figueiredo de
Espaes, a quem peço perdão de faltas ino-
cências que tivesse cometido. — Quero que
o meu túmulo, seja decente, mas sem prin-
cipal e tudo a conta de minha esposa, contanto
que o local onde tenha de ser sepultado, se-
ja perpetuo. — As importâncias acima descritas,
2.ª, 3.ª, e 4.ª verbas serão entregues no prazo de
dois annos. — Fuiio meu testamenteiro em pri-
meiro lugar, minha esposa e em segundo
lugar o meu particular amigo, Marcelino Pe-
reira, proprietário da Panisaria "Fazenda
Sana", a quem digo aqui agradeço a minha
gratidão, pela amizade sincera e atenciosa com
que sempre me distinguio, assim como a toda
a sua familia. — Porto, 19 de Abril de 1941. — Affri-
no Antunes de Espaes.

Auto de aprovação
em 19 de Abril de mil novecentos e quarenta,

nesta cidade do Rio, rua de São, número setenta e um, meu cartório e perante mim o notário Pasquiro Paesiro Fontoura Curado, comparecer o senhor Alvaro Antonio de Moraes, casado, proprietário, morado na rua do Bonfardim, número oitocentos setenta e oito, desta cidade, pessoa cuja identidade me foi certificada pelas duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, cuja idoneidade retornei, pelo conhecimento pessoal que das mesmas tenho. E pelo mesmo se me foi apresentado, em presença das referidas testemunhas, este testamento, para que lhe lavasse o competente auto de aprovação, testamento que em notário o seu ter, se contém em uma página e parte da segunda, e lido e assinado pelo próprio testador. Em testemunha de verdade lavrei este auto de aprovação que segue em seguida a assinatura do testador e contivei minha intervenção, sendo a todos estes actos testemunhas presentes (Alvaro Antonio de Moraes, digo presentes) Maximiano Antonio da Cunha Soares, casado, proprietário, morado na rua das Flores, número quatrocentos e trinta e três, freguesia de São Francisco d'Assis, concelho de São João e José Martins do Santo, freguesia de São João, mais, empregado comercial, morado na rua Gomes Real, número oitenta e oito desta cidade, que assinam neste auto com o testador e comigo notário, depois de

uma ou outra qualquer coisa que divida faça, compreendendo o testamento, sua ovação e rubricas - duas folhas de papel por um rubricado depois de numerado, com a rubrica "A. Heitald", que uso, como consta do respectivo auto lavrado no livro numero setenta e um, de semelhantes, de folhas dois verso e seguinte. Póto, Administração do Primeiro Bairro, data de treze de novembro de mil novecentos quarenta e um. O Administrador, Arthur Heitald Simpeira

Nota de registro

Este testamento foi registrado no livro numero quarenta e quatro do registro de testamentos deste bairro a folhas oitenta e quatro e seguintes. Póto, Administração do Primeiro Bairro, data de treze de novembro de mil novecentos quarenta e um - O Secretário Antonio Cavares da Fonseca

Nota de selo de autenticidade

Foi a esta colada e devidamente inutilizada, numa estampilha fiscal da taxa de cem escudos, devendo ser as duas meias folhas de papel deste testamento. O Administrador, Arthur Heitald Simpeira

Subscrito

Testamento do Sr. ^{ma} por. Antonio Antonio de Moraes, para do, proprietário, morador na rua do Bonfardim, numero

quinhentos setenta e oito, da cidade do Rio, do qual
 foi lavrada auto de aprovação em agosto de mil
 de mil novecentos e quarenta e sete, por mim
 notário da comarca do Rio. - Testemunho
 meu e de outros lavrados

Toda mais se continha no referido testamento
 de que o que dita é e para aqui, fillu
 te se registar, de todos documentos a que me
 refero e que este foi conferido. Rio, vize
 de fevereiro de mil novecentos quarenta e
 sete. Eu, Notário, assinado e
 Secretário, o subscriso e assinado.

Notário, Manuel de Jesus
 M. de Jesus
 J. Costa

Impulso Regist. Dez escudos	105 00
Estado (cêls) : catorze escudos	142 00
Per. 26.159 catorze escudos	142 00
Adic. 3% (cêls) um escudo	14 00
Impulso e m. escudo	394 00



✓
 Registro do Testamento cancelado por que, no dia
 vize de fevereiro de mil novecentos